

PORTARIA Nº 100 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM**, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000351/2023-88**, autuado no dia 25/07/2023;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº PARECER Nº 492 / 2023 - CGPCA/REITORIA**, de 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que a Progressão por Mérito Profissional está prevista no PCCTAE, objeto da **Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005**, conforme *arts. 10 e 10-A, in verbis: O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional*;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora **LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA**, SIAPE: **1562179**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE, Padrão de Vencimento, 10 para 11, isto é, **de D(410) para D(411)**, referente ao período **22.01.2022 a 21.07.2023**. O efeito financeiro desta concessão vigora a partir de **22.07.2023**.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019